



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº: 03100.000444/2010-95.

ASSUNTO: processo de tomada de contas da Secretaria Executiva –SE, relativo ao exercício de 2009.

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente de Controle Interno constantes do presente processo.
2. Proceda-se na forma proposta pelo Assessor Especial de Controle Interno no Parecer nº 10/2010-AECI/MP e encaminhe-se o processo à egrégia Corte de Contas para julgamento, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 8 de julho de 2010


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

